

**GESTÃO EDUCACIONAL NA PANDEMIA DO COVID-19: A Experiência do  
Curso de Direito da Fundação Presidente Antônio Carlos de Mariana –  
ANO 2020**

**EDUCATIONAL MANAGEMENT IN THE COVID-19 PANDEMIC: The  
Experience of the Law Course of the Presidente Antônio Carlos  
Foundation from Mariana – Year 2020**

**Crovymara Elias Batalha**

Mestre em Educação – Universidad Camilo Cienfuegos de Matanzas - CUBA  
Bacharel em História pela Universidade Federal de Ouro Preto  
Bacharel em Direito pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana.  
Diretora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana.  
Secretária de Planejamento do Município de Ouro Preto  
Secretária de Educação do Município de Ouro Preto (2007)  
Secretária de Educação do Município de Mariana (2002)  
Superintendente Regional de Ensino de Ensino (1999/2002 – 2015/2018)  
crovybatalha@gmail.com

**Fabiano César Rebutzi Guzzo**

Mestre em Direito, “Direito e Globalização”, pela Universidade Vale do Rio  
Verde  
Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pela PUC- Minas Gerais  
Pós-Graduado em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva  
Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto  
Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto  
Professor Adjunto do Curso de Direito da Faculdade Presidente Antônio Carlos  
de Mariana.  
Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Presidente Antônio Carlos de  
Mariana.  
Advogado.  
fabianoguzzo@unipac.br

Recebido: 10/06/2021 – Aceito: 15/06/2021

**RESUMO:** A Pandemia Covid-19 representa uma mudança de paradigmas no que diz respeito à Gestão Educacional, novas ações administrativas e acadêmicas se fizeram necessárias, novas competências e habilidades se fizeram presentes no cotidiano da Comunidade Docente, Discente e Administrativa.

**ABSTRACT:** The Covid-19 Pandemic represents a paradigm shift with regard to Educational Management, new administrative and academic actions were necessary, new skills and abilities were present in the daily life of the Teaching, Student and Administrative Community.

**PALAVRA CHAVE:** Gestão Educacional, Ensino Jurídico, Ensino Remoto Emergencial, Direito.

**KEY WORDS:** Educational Management, Legal Education, Emergency Remote Education, Law.

## **1. INTRODUÇÃO:**

Este Artigo tem como objetivo discorrer sobre as experiências da Direção e Coordenação do Curso de Direito da Fundação Antônio Carlos de Mariana (FUPAC) face as novas nuances de Gestão Educacional advindas da Pandemia Mundial – COVID-19.

A Pandemia Mundial – COVID-19 representou e representa mudanças de paradigmas face a transmutação do Ensino Presencial para o Ensino Remoto de Emergência, o que por certo trouxe novos desafios e perspectivas aos (as) Gestores (as) em Educação.

Para tal, elegeu-se como marco temporal aproximado, o período compreendido, entre os meses de Março de 2020 à Dezembro de 2020, equivalente à (02) dois Semestres letivos, bem como, optou-se por apontar as principais ações administrativas e acadêmicas encaminhadas pela Instituição de Ensino para a manutenção das suas atividades.

Importante mencionar que as ações administrativas e acadêmicas com vistas à migração do Ensino Presencial para o Ensino Remoto de Emergência pautaram-se, inicialmente, nas orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), e, em seguida nas Normas Federais, haja vista a normal carência legislativa sobre o tema.

Neste sentido a Direção e Coordenação do Curso de Direito da Fupac Mariana consideraram em suas ações o disposto na Medida Provisória n.º: 934/20, nas Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20, no parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020, no parecer CNE/CP Nº: 11/2020 aprovado em 07 de julho 2020 e homologado parcialmente em despacho MEC

de 03 de Agosto de 2020 e na Lei n.º 14.040/2020, normas estas que regulamentam o Ensino Remoto em caráter Excepcional.

Salientando-se que as orientações constantes do Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020 que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19; e, o Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020 que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia foram as mais, coerentes e técnicas, para se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior.

Ressaltando-se que a primeira Lei Federal sobre o tema foi editada, após 05 (cinco) meses de Pandemia, sendo a Lei n.º 14.040 de 18 de Agosto de 2020 a qual estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Feitas tais premissas iniciais o presente texto apresenta tópicos onde discorreremos sobre várias ações desenvolvidas no que concerne às sistemáticas de encaminhamentos administrativos, aulas remotas, avaliações remotas, trabalhos de conclusão de curso, eventos e atividades práticas.

## **2. ENCAMINHAMENTOS INICIAIS – SISTEMÁTICA DE COMUNICADOS:**

Na semana de 16 a 20 de Março de 2020, quando os efeitos da Pandemia Mundial de Covid-19 atingiram de modo efetivo todo o sistema educacional do País, em um momento de incertezas face as orientações incipientes por parte de Governos Federais, Estaduais e Municipais, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana optou por seguir, inicialmente, as diretrizes das Portarias nº 343/345, ambas de Março de 2020, no sentido de não suspender o calendário acadêmico do Curso de Direito, migrando do Ensino Presencial para o Ensino Remoto de Emergência.

Sobre o Ensino Remoto Emergencial o artigo *“The Difference Between Emergency Remote Teaching and Online Learning”* traz luz sobre o tema:

Em contraste com as experiências que são planejadas desde o início e projetadas para serem online, o ensino remoto de emergência (ERT) é uma mudança temporária de ensino para um modo de ensino alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas presencialmente ou como cursos combinados ou híbridos e que retornariam a esse formato assim que a crise ou emergência diminuísse. O objetivo principal nessas circunstâncias não é recriar um ecossistema educacional robusto, mas, sim, fornecer acesso temporário à instrução e suporte educacional de uma maneira que seja rápida de configurar e esteja disponível de forma confiável durante uma emergência ou crise. (Hodges, Moore, Lockee, Trust & Bond, 2020)

Tal encaminhamento também foi embasado em decisão liminar do Tribunal Regional do Trabalho – MG no Dissídio Coletivo 0010443-06.2020.5.03.0000<sup>1</sup>, suscitado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (SINPRO – MG); decisão esta que determinou a suspensão das atividades presenciais nas Instituições de Ensino Superior Privadas.

Anota-se, ainda, que a opção de manter o calendário acadêmico se deu objetivando realizar o maior número de atividades, sejam elas, ensino, extensão, pesquisa, prática, etc., e, sem diminuição dos dias letivos semestrais, mesmo com encaminhamentos do Conselho Nacional de Educação (CNE) flexibilizando a questão dos dias letivos, vejamos:

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. (CNE 05, 2020)

Para a implementação dos encaminhamentos institucionais se fez necessário ações administrativas e acadêmicas céleres, sendo o uso dos Comunicados Administrativos divulgados no site institucional [fupacmariana.com.br](http://fupacmariana.com.br), nas redes sociais, e compartilhados por toda comunidade acadêmica, uma ferramenta importante na circulação das informações. Do mesmo modo que se fez importante estabelecer vias de comunicação com setores estratégicos da Instituição, como por exemplo, setor de Tecnologias

---

<sup>1</sup> Disponível em : [https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/downloads/Liminar\\_suspensao\\_aula.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/downloads/Liminar_suspensao_aula.pdf)

através do e-mail clariceizidoro@bol.com.br, Secretaria através do e-mail secretariafupac@gmail.com e Recursos Humanos e Financeiro através do e-mail patriciasouza@unipac.br.

A guisa de exemplo, foram relevantes os Comunicados Administrativos n.º: 01 e 02 de 2020, no sentido de orientar Discentes, Docentes e Corpo Administrativo para questões sanitárias e para as novas práticas acadêmicas, vejamos:

#### **COMUNICADO 01/2020**

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente

A Direção da FUPAC Mariana acompanhando os últimos acontecimentos sobre o Corona vírus (COVID-19), informa que as aulas serão ministradas normalmente hoje (16/03) e amanhã (17/03). Contudo, vamos adotar protocolo de prevenção com a paralisação das aulas, segundo orientação do governo estadual, no período de 18 a 22 de março.

**ALGUMAS MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS A PARTIR DE HOJE:**

- As portas e janelas das salas de aula deverão ficar abertas para melhor circulação.
- Os funcionários, professores e alunos com sintomas de gripe serão dispensados de suas atividades.
- Os funcionários, professores, alunos e familiares que tenham retornado de viagem ao exterior é considerado grupo de risco, portanto sugerimos que permaneçam em casa.
- Vamos suspender temporariamente as atividades avaliativas.

A coordenação e direção já estão alinhando com os professores a possibilidade de aplicação remota do conteúdo de aula, com vistas a diminuir os impactos sobre o calendário acadêmico.

Conto com a compreensão de todos e peço-lhe que aguardem nossas orientações!

Mariana, 16 de março de 2020

Crovygara Elias Batalha- Diretora - FUPAC – Mariana  
(FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE MARIANA, 2020a).

#### **COMUNICADO 02/2020**

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19), bem como, em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no calendário acadêmico, faz os seguintes encaminhamentos:

- 1 – As aulas presenciais anteriormente suspensas até o dia 22/03/2020 ficam suspensas até o dia 31/03/2020 conforme decisão liminar proferida pelo TRT-MG em ação proposta pelo Simpro-MG;
- 2 – As aulas presenciais do período de 23/03/2020 a 31/03/2020 serão substituídas por aulas virtuais no portal Black Colaborate Ultra;

3 – As aulas serão ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, período noturno das 19.00 as 22.30 horas, sendo recomendado que os professores ministrem semanalmente 1 hora de aula expositiva, 30 minutos de debates, e o restante da carga horária (caso houver) com vídeos, exercícios, textos, chats, etc.

4 – No período de 18/03/2020 a 20/03/2020 o setor de informática da FUPAC Mariana estará disponível para a realização de cadastros no Portal Black, bem como, para o fornecimento de informações e resolução de dúvidas, atenção ao e-mail: [clariceizidoro@bol.com.br](mailto:clariceizidoro@bol.com.br)

5 – As aulas virtuais do período de 23/03/2020 a 31/03/2020 deverão ter a frequência dos alunos, bem como, a aferição de pontuação (pontos de trabalho) à critério do professor para que assim possamos considerar as atividades como oficiais;

6 – Dois tutoriais de funcionamento do portal, um para professores outro para alunos estão sendo disponibilizados no site da Instituição, bem como, divulgados via e-mail;

7 – No horário das aulas virtuais do período de 23/03/2020 a 31/03/2020 o setor de informática e/ou laboratório estarão disponíveis para dar suporte à comunidade acadêmica;

8 - As provas da 1ª Etapa continuam por hora suspensas sendo que soluções estão sendo pensadas pelo corpo Diretivo da IES; Contamos com a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica;

Mariana, 18/03/2020

Atenciosamente,

Crovymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuzzi Guzzo – Coordenador Acadêmico  
(FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE MARIANA, 2020b).

Pela leitura dos comunicados percebe-se que o Curso de Direito da Fupac Mariana manteve a maioria das atividades acadêmicas por via remota, inicialmente focando na realização de aulas semanais síncronas e assíncronas, postagem de materiais diversos, chats, fórum, etc., utilizando-se para tal de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), já disponível previamente, denominado Portal BlackBoard Colaborate.

Refletindo bem o contexto, o extrato do texto “*O ensino remoto frente às exigências do contexto de pandemia*”, vejamos:

Nesse regime, quase a totalidade das disciplinas teóricas e grande parte das atividades teórico-práticas passarão a ser ministradas remotamente, em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), dentro de um sistema institucional, através do software Moodle e G Suite, pacote oferecido pela universidade, que integra ferramentas como o Google Classroom e Google Meet, , facilitando o acesso e registro de todas as atividades planejadas em cada disciplina e, realizadas, de forma síncrona ou assíncrona, com os docentes e alunos e, entre os alunos, a depender do que for delineado no plano de ensino. No entanto, em função de dificuldades de equipamentos ou de entrada em plataforma, outros aplicativos como WhatsApp e Telegram e redes

sociais como Facebook e Instagram, podem ser utilizados para facilitar o acesso a diálogos, vídeos e documentos em pdf, desde que o aluno disponha de conexão com a internet. (VALENTE, MORAES, SANCHEZ, SOUZA, PACHECO, 2020, p. 05)

Assim, uma série de reuniões, treinamentos, cursos, tutoriais, repositórios, textos, etc., sobre as ferramentas necessárias ao desenvolvimento do Ensino Remoto de Emergência passaram a ser cotidianos para a Comunidade Acadêmica. A Comunidade Acadêmica se viu diante de uma abrupta mudança no que diz respeito as práticas de ensino; se fez necessário adaptar-se a novas e inúmeras habilidades, ferramentas e metodologias, até outrora não utilizadas, e até mesmo, desconhecidas.

Fato é que as atividades de uma Instituição de Ensino Superior vão além da organização das aulas e principais atividades acadêmicas cotidianas. A manutenção ou migração de aulas presenciais para remotas exigem encaminhamentos com relação à sistemática de avaliações, atividades de extensão, estágios, eventos, TCC – Trabalhos de Conclusão de Curso, ou seja, um grande emaranhado de ações se fazem necessárias.

Para auxiliar a Direção e Coordenação na tomada de decisões a CPA (Comissão Própria de Avaliação) elaborou e promoveu, Avaliação Diagnóstica junto aos (as) Discentes tendo como foco o funcionamento mais adequado do Ensino Remoto, sendo os principais apontamentos:

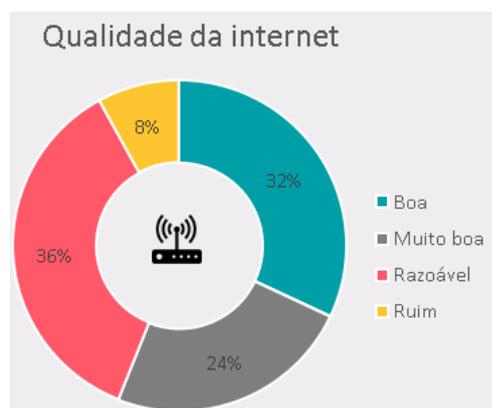
- ✓ O tempo de aula gravada assíncrona mais produtivo para os alunos é de até 30 minutos;
- ✓ Os alunos deram notas mais baixa quanto à aprendizagem o ensino remoto em relação ao presencial;
- ✓ Os alunos pontuaram melhor a flexibilidade do ensino remoto em relação ao presencial
- ✓ Predominou o uso do *smartphone* e do *notebook* para acompanhamento das aulas;
- ✓ Os alunos apontaram mais dificuldade de concentração na aula gravada assíncrona que na ao vivo;
- ✓ Os alunos apontaram que o ensino remoto exige muito mais tempo e organização dos alunos, bem como, mais organização dos professores;
- ✓ A maioria dos alunos apontaram estar mais estressados e ansiosos no ensino remoto comparado ao presencial;
- ✓ A maioria sente-se mais insatisfeitos com seus resultados no ensino remoto comparado ao presencial . (CAMPOS; MOREIRA, 2020).

Ainda utilizando a Avaliação Diagnóstica elaborada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), a qual teve importante colaboração da Professora Mestre Magna das Graças Campos e da Discente Vivian Machado Magalhães Moreira

(2020), fundamental trazer a lume ponto importante ao Ensino Remoto de Emergência que é o Acesso/Acessibilidade da Comunidade Discente às tecnologias necessárias ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem nesta modalidade.

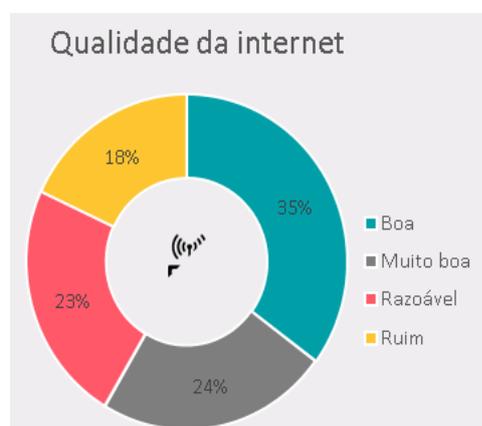
Percebe-se pelos gráficos abaixo que o item Qualidade da Internet nos mais variados períodos do Curso, aponta que possuímos um número razoável de Discentes com Acesso/Acessibilidade, mas por sua vez é fato que está longe da totalidade do alunado, merecendo atenção de Gestores, vejamos:

**Figura 01 – Qualidade da Internet 1º/2º Períodos**



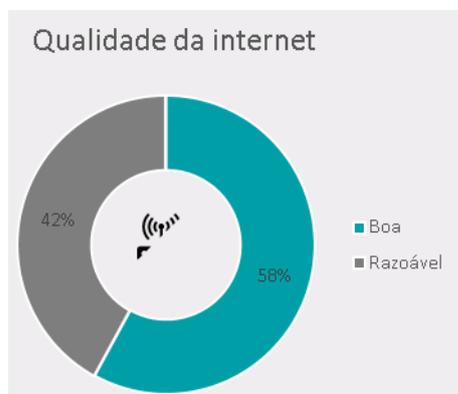
Fonte: Avaliação diagnóstica – Alunos FUPAC MARIANA (CAMPOS; MOREIRA, 2020)

**Figura 02 – Qualidade da Internet 3º/4º Períodos**



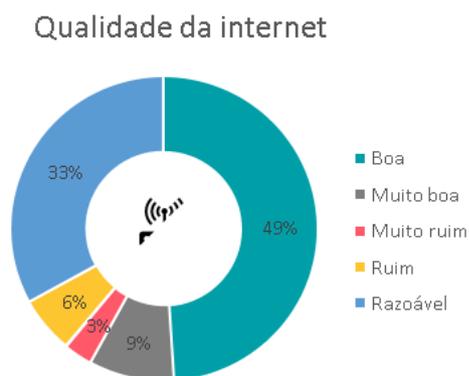
Fonte: Avaliação diagnóstica – Alunos FUPAC MARIANA (CAMPOS; MOREIRA, 2020)

**Figura 03 – Qualidade da Internet 5º/6º Períodos**



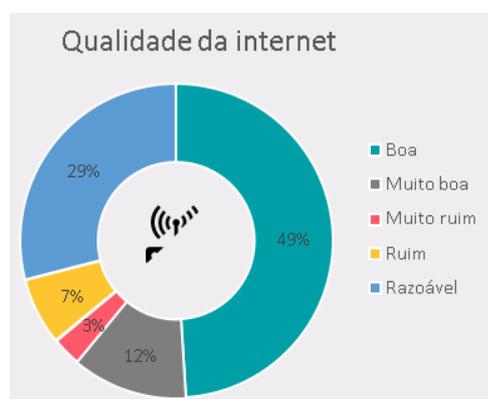
Fonte: Avaliação diagnóstica – Alunos FUPAC MARIANA (CAMPOS; MOREIRA, 2020)

**Figura 04 – Qualidade da Internet 7º/8º Períodos**



Fonte: Avaliação diagnóstica – Alunos FUPAC MARIANA (CAMPOS; MOREIRA, 2020)

**Figura 05 – Qualidade da Internet 9º/10º Períodos**



Fonte: Avaliação diagnóstica – Alunos FUPAC MARIANA (CAMPOS; MOREIRA, 2020)

Como dito acima, as atividades de uma Instituição de Ensino Superior vão além da organização das aulas e principais atividades acadêmicas cotidianas, muitas outras atividades se fazem rotineiras como avaliações, estágios, trabalhos de conclusão de curso, eventos, etc.

Para as ações de Gestão Educacional em sede de Ensino Remoto Emergencial se faz imprescindível saber se a Comunidade Discente possui Acesso/Acessibilidade aos portais digitais, se este acesso é síncrono ou assíncrono, ou seja, sabendo as reais condições dos (as) alunos (as) do Curso de Direito da Fupac Mariana, se faz possível adequar as ações às peculiaridades do público.

Mais, o momento de Ensino Remoto de Emergência traz reflexões sobre o protagonismo no processo de aprendizagem, ponto relevante já discutido há décadas, que volta à pauta, sendo considerado na Gestão Educacional da Fupac Mariana, vejamos:

A ênfase na aprendizagem como paradigma para o Ensino Superior alterará o papel dos participantes do processo: ao aprendiz cabe o papel central, de sujeito que exerce as ações necessárias para que aconteça sua aprendizagem : buscar as informações, trabalhá-las, produzir um conhecimento, adquirir habilidades, mudar atitudes e adquirir valores. Sem dúvida, que essas ações serão realizadas com os outros participantes do processo : com os professores e com os colegas, pois, a aprendizagem não se faz isoladamente, mas em parceria, em contato com os outros e com o mundo. O professor terá substituído seu papel exclusivo de transmissor de informações para o de mediador pedagógico ou de orientador do processo de aprendizagem de seu aluno. Onde sua pergunta agora será: o que meu aluno precisa aprender de todo o conhecimento que tenho e de toda a experiência que tenho vivido para que ele possa desenvolver sua formação profissional? O ângulo é outro. A variação foi de 180 graus. (MASSETO, 2003, p. 03)

Desta feita nos tópicos seguintes discorre-se de forma específica as ações encaminhadas por Direção e Coordenação no que diz respeito às aulas, avaliações, trabalhos de conclusão de curso, eventos e atividades práticas.

### **3. SISTEMÁTICA DE AULAS:**

Quando se discorre sobre a Sistemática de Aulas, importante dizer que foi este o primeiro foco da Gestão Educacional do Curso de Direito da Fupac

Mariana quando da decisão de migrar do Ensino Presencial para o Ensino Remoto de Emergência.

Também se faz pertinente contextualizar as Orientações sobre o tema repassadas pelo Núcleo de Estudos On-line (Neo)<sup>2</sup>, disponibilizadas à Comunidade Acadêmica, em especial Docentes, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) denominado Portal BlackBoard Colaborate.

Assevera-se para o tutoriais *“Guia do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem”* e *“Orientações Pedagógicas para aulas on line”*, onde diversas orientações foram dirigidas aos (as) Docentes no sentido de desenvolver aulas síncronas e assíncronas, postagem de atividades, atentando-se para carga horária semanal, e, sugerindo-se inicialmente aulas de 30 (trinta) minutos, e, posteriormente, aulas de 50 (cinquenta) minutos.

Desta forma, partindo das Orientações Institucionais Gerais do Núcleo de Estudos On-line (Neo), bem como, dos dados mensurados na citada Avaliação Diagnóstica elaborada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), em especial, no quesito Acesso/Acessibilidade Discente às Plataformas Digitais, a Gestão Educacional testou e desenvolveu durante o ano de 2020 metodologias de aulas síncronas e assíncronas, complementadas por atividades diversas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Salientando que reuniões periódicas com Docentes subsidiaram o debate e troca de impressões sobre as melhores alternativas há serem utilizadas, em especial, com a Professora Magna Campos com formação e experiência na área Educacional.

Neste momento inicial, no Semestre de 2020/1 adotamos dinâmica inicial onde as aulas foram ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, período noturno das 19.00 as 22.30 horas, sendo recomendado aos (as) Professores (as) ministrarem, semanalmente, 1 (uma) hora de aula expositiva e 30 (trinta) minutos para debates e dúvidas; sendo o restante da carga horária

---

<sup>2</sup> O Núcleo de Estudo on-line (Neo) é órgão que subsidia de informações as unidades da FUPAC vinculadas à Barbacena. Orientações, tutoriais diversos, principalmente em sede de pandemia, são disponibilizados internamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) denominado Portal BlackBoard Colaborate . Disponível em: <https://unipac.blackboard.com>

semanal (caso houvesse), preenchida com vídeos, exercícios, textos, chats, etc.

Ainda foi sugerido que no caso de aulas gravadas, ou seja, assíncronas que o (a) Docente estivesse disponível ao vivo no Portal Black nos 30 minutos finais da aula para os sanar dúvidas; da mesma forma, foi orientado e sugerido o envio prévio do material de aula aos (as) Discentes; que os links das respectivas aulas, vídeos, chats, exercícios, textos, etc., fossem devidamente compartilhados com os (as) Discentes; que os (as) Docentes disponibilizassem atividades diversas para que os (as) Discentes executassem fora dos horários de aulas, e, sobretudo, o uso de outras mídias auxiliares ao Portal BlackBoard Colaborate.com vistas à suprir possíveis falhas de comunicação.

Com o avançar das experiências com aulas síncronas e assíncronas em tempos de Covid-19, no Semestre de 2020/2 já se fez possível fazermos algumas adaptações face às preferências de Docentes e Discentes, ou seja, face às especificidades de nossa comunidade Acadêmica.

Neste segundo Semestre de 2020 já passamos a priorizar as aulas síncronas realizadas nos horários normais de aula, prioritariamente, entre às 19.30 e 22.30 horas, com a orientação de se realizarem aulas de 50 (cinquenta) minutos, mantidas as orientações quanto disponibilidade de materiais e manutenção da comunicação entre Docentes e Discentes constantes do parágrafo anterior.

Ressalta-se que as orientações da Direção e Coordenação sempre acentuaram para o fato das atividades de ensino síncronas estarem disponíveis para serem realizadas de modo assíncrono face às peculiaridades individuais da Comunidade Discentes.

Interessante mencionar que cada turma da Instituição demonstrou mediante Avaliação Diagnóstica elaborada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) seu padrão ideal de aulas, seja síncrono ou assíncrono; seja com maior duração ou menor duração de tempo; sejam aulas regulares ou aulas conjugadas com atividades à exemplo de textos, vídeos, fóruns, chats, etc.

Face as especificidades das turmas desenvolvemos modelos e sistemáticas de aulas para o Curso de Direito que estão em constante evolução,

almejando potencializar o processo de Ensino e Aprendizagem, e, quiçá aproveitarmos este conhecimento no futuro.

Neste sentido aponta a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, vejamos:

O considerável esforço despendido em permitir que professores e alunos encontrem maneiras de aprenderem ensinar remotamente tem imenso potencial para aumentar a eficácia pedagógica de professores e escolas no futuro, não somente no retorno imediato à escola, mas além. O conhecimento e a experiência adquiridos com várias modalidades de aprendizado remoto são ferramentas que podem ser aprofundadas e implantadas no futuro, criando modalidades combinadas de ensino e aprendizagem, também a serviço de uma maior personalização da educação e estendendo o tempo e as oportunidades de aprendizagem para todos os alunos. Será importante que as lições aprendidas com essa experiência da vida real sejam sistematicamente coletadas e avaliadas, e que as escolas e os sistemas de ensino investiguem maneiras pelas quais ambientes inovadores de ensino e aprendizagem possam ser completamente integrados à escola. (SCHLEICHER; REIMERS, 2020, p. 03)

Por fim, vale ressaltar a necessidade de constante diálogo neste ponto, ouvindo segmentos para o melhor aproveitamento da Sistemática de Aulas.

#### **4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÕES:**

O assunto avaliação discente representa no Ensino Presencial tópico de constante reflexão face às competências, habilidades, práticas, etc., desejáveis aos (as) recém-formados (as), sendo, muitas vezes ponto de divergências entre aqueles (as) que atuam nos mais variados segmentos do ensino, sejam Docentes, Discentes, Gestores (as) e todo segmento Administrativo.

Desta feita, no Ensino Remoto de Emergência, a complexidade do tema avaliação não seria diferente do Ensino Presencial, ou mesmo, mais difícil face as peculiaridades dos meios digitais para se mensurar o processo de aprendizagem Discente.

Assim, para demonstrar o que foi realizado no Curso de Direito da Fupac Mariana se faz prudente uma reflexão no sentido de compreender o tema nos moldes do Parecer n.º 05 Conselho Nacional de Educação, em especial no diz respeito à diversificação de metodologias avaliativas, bem como, no que tange à não reprovação, vejamos:

Sugere-se que as avaliações e exames nacionais e estaduais considerem as ações de reorganização dos calendários de cada sistema de ensino para o estabelecimento de seus cronogramas. É importante garantir uma avaliação equilibrada dos estudantes em função das diferentes situações que serão enfrentadas em cada sistema de ensino, assegurando as mesmas oportunidades a todos que participam das avaliações em âmbitos municipal, estadual e nacional. Neste sentido, as avaliações e exames de conclusão do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono no ensino fundamental e médio.

Sugere-se também que os sistemas de ensino desenvolvam instrumentos avaliativos que podem subsidiar o trabalho das escolas e dos professores, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- criar questionário de auto avaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- ofertar, por meio de salas virtuais, um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- elaborar, após o retorno das aulas, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma remota;
- criar, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;
- utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares etc.) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;
- utilizar o acesso às videoaulas como critério avaliativo de participação através dos indicadores gerados pelo relatório de uso;
- elaborar uma pesquisa científica sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes; e
- realizar avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados previamente. (CNE 05, 2020)

Do mesmo modo supra, também é importante contextualizar as Orientações sobre o tema repassadas pelo já mencionado Núcleo de Estudos On-line (Neo), disponibilizadas via Portal BlackBoard Colaborate.

Ressalta-se em especial o tutorial “*Orientações para a 1ª etapa avaliativa on line*” onde diversas orientações são dirigidas aos (as) Docentes no sentido de elaborar mais de uma prova por turma, questões randomizadas, provas no horário das aulas, respostas únicas sem possibilidade de retorno para conferência, acesso único ao Portal, etc.

Partindo das premissas advindas do Conselho Nacional de Educação, das orientações repassadas Núcleo de Estudos On-line (Neo), e, pautando nos dados de Acesso/Acessibilidade Discentes acima mencionados na pesquisa CPA, a Gestão do Curso de Direito da Fupac Mariana procurou desenvolver modelos avaliativos.

Neste sentido cabe asseverar, inicialmente que o modelo de 3 (três) Etapas Avaliativas fora mantido como no Ensino Presencial tanto para o Semestre 2020/1, quanto para o Semestre 2020/2, sendo a 1ª Etapa composta por uma prova discursiva no valor de 20 (vinte) pontos e trabalho (s) no valor de 10 (dez) pontos; sendo a 2ª Etapa composta por uma prova discursiva e objetiva no valor de 20 (vinte) pontos e trabalho (s) no valor de 10 (dez) pontos; sendo a 3ª Etapa composta por uma prova objetiva no valor de 30 (trinta) pontos e trabalho (s) no valor de 10 (dez) pontos.

Frisa-se que no que quesito trabalhos a Comunidade Docente recebeu plena autonomia para diversificar, usando o Ambiente Virtual de Aprendizagem através de textos, exercícios, chats, fórum, etc.

Ressalta-se que a única mudança de imediato com relação ao modelo avaliativo foi a suspensão de Prova Multidisciplinar, envolvendo questões de todas as disciplinas específicas de cada período, nos moldes do Exame Nacional de Cursos, que normalmente se realizava na 2ª Etapa de provas.

Importante salientar que as dinâmicas de provas foram se adaptando, por exemplo as duas Etapas iniciais do Semestre 2020/1 foram configuradas com dinâmica mais maleável à Comunidade Discente, haja vista a novidade do processo avaliativo.

Nestas Etapas as provas foram realizadas com 24 (vinte e quatro) horas de Duração, os (as) Discentes tiveram a oportunidade de baixar o arquivo da prova para responder suas questões, e, enviar aos (as) Docentes para correção. As tentativas de realização da prova nestas Etapas foram definidas como 03 (três).

Já na 3ª Etapa do Semestre 2020/1 se fizeram adaptações na dinâmica de Avaliações, já se permitindo aos (as) Docentes que configurassem suas provas para serem realizadas dentro do próprio Portal BlackBoard Colaborate, o tempo foi limitado à 05 (cinco) horas com a realização das atividades no próprio

horário de aulas, mantidas as demais configurações como a possibilidade de 03 (três) tentativas de resposta.

Quanto ao Semestre 2020/2 cabe asseverar para ajustes no tempo das avaliações, sendo 24 (vinte e quatro) horas para as provas discursivas da 1ª Etapa, sendo 12 (doze) horas para as provas discursivas e objetivas da 2ª Etapa e, sendo 06 (seis) horas para as provas objetivas da 3ª Etapa.

Salientando que em ambos os períodos letivos foram franqueadas datas específicas no Calendário Acadêmico com vistas a atender às demandas por provas de 2ª Chamada de cada Etapa Avaliativa.

Do mesmo modo, foram estabelecidas datas no calendário Acadêmico para a realização do Exame Especial e 2ª Chamada de Exame Especial para os (as) Discentes que não obtiveram o coeficiente necessário à aprovação, em ambos os Semestres do ano de 2020.

Fato é que a sistemática de avaliação talvez seja o ponto mais paradigmático do Ensino Remoto de Emergência, difíceis são os consensos, bem como, novas são às técnicas utilizadas, o que faz do desenvolvimento de um modelo uma tarefa difícil.

Neste sentido este ponto merece melhores reflexões sobre alternativas que possam mensurar o processo de aprendizagem Discente, fugindo de modelos tradicionais, e, ciente que o plágio é uma realidade que se potencializa nas avaliações virtuais.

Contudo, face as especificidades do momento, aparenta que o Curso de Direito da Fupac Mariana vem desenvolvendo um modelo considerando, em muito, o Acesso/Acessibilidade Discente.

## **5. SISTEMÁTICA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

Como salientado em tópicos anteriores a Gestão Educacional da Direção e Coordenação do Curso de Direito da Fundação Antônio Carlos de Mariana (FUPAC) pautou-se em manter as atividades da Instituição em sede de Ensino Remoto de Emergência dentro de uma proximidade com o Ensino Presencial.

Neste sentido os calendários dos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme Editais FUPAC 001/20 e 002/20, foram mantidos, sendo todas as fases

do processo de orientação e defesas desenvolvidas de modo remoto, havendo o contato entre Discentes e Docentes, bem como, a imprescindível ajuda da Professora Magna Campos no processo de orientação metodológica e controle de plágios, também de modo remoto, usando para tal do e-mail: monografiasfupacmariana@gmail.com e Portal BlackBoard Colaborate.

Há que se considerar apoio da setor de Tecnologias através do e-mail clariceizidoro@bol.com.br, bem como, da Secretaria de Curso através do e-mail secretariafupac@gmail.com, em todas as fases do processo.

Assim, tivemos em 2020/1, no período de 22 de Junho a 26 de Junho, um total de 17 (dezesete) defesas de Trabalhos de Conclusão de Cursos, bem como em 2020/2, no período de 02 de Dezembro a 08 de Dezembro, um total de 34 (trinta e quatro) defesas de Trabalhos de Conclusão de Cursos.

Ressalta-se que todas as defesas foram realizadas via Portal BlackBoard Colaborate, sendo devidamente gravadas e arquivadas junto à Secretaria do Curso, tendo na composição das Bancas Docentes do Curso de Direito, bem como, convidadas e convidados externos como Docentes de outras Instituições, Magistradas, Defensores Públicos, ou seja, situação oportunizada pela sistemática de defesas remota.

Neste sentido, a experiência de Trabalhos de Conclusão de Curso realizados de modo remoto aparenta ser uma alternativa interessante ao futuro, mesmo com o retorno gradativo das atividades presenciais.

## **6. EVENTOS:**

Como relatado em tópico supra, em um primeiro momento a prioridade da Gestão do Curso de Direito da Fundação Antônio Carlos de Mariana (FUPAC) foi zelar pela sistemática de aulas semanais síncronas e assíncronas, postagem de materiais diversos, chats, fórum, etc., utilizando-se para tal de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), já disponível previamente, denominado Portal BlackBoard Colaborate.

Assim atividades previstas para Semestre 2020/1 foram suspensas, como por exemplo, importante atividade voltada para a Extensão Universitária denominada Dia D da Extensão Fupac, a qual estava planeja e organizada para

acontecer em 28 de Março de 2020, momento de muitas incertezas quanto à possibilidade de atividades presenciais.

Por sua vez, no Semestre de 2020/2, com a Comunidade Acadêmica melhor habituada ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) já foi possível, desenvolver iniciativas de cunho científico e extensionista, com viés multidisciplinar.

Tal ponto se fez importante pois uma das poucas atividades suspensas do Calendário do Curso foram as denominadas Atividades Interdisciplinares, normalmente realizadas anualmente, ocasião que duplas ou mesmo trios de Docentes realizam, seminários, debates, estudos de caso, análise de filmes/documentários, etc., com uma turma específica, buscando interagir os ramos de suas áreas de conhecimento.

Os eventos realizados virtualmente, através de plataforma digitais, permitiram que trouxéssemos convidados diversos, com a participação da Docência do Curso de Direito Fupac Mariana.

Dentre os eventos realizados já em 24 de agosto de 2020 realizamos a Palestra “*Ensino Jurídico em Tempos de Covid 19*” com Mateus de Moura Ferreira, (Professor FCDL) Bruno Camilloto Arantes (Professor e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas UFOP) Fabiano César Rebuzzi Guzzo (Professor UFOP/FUPAC Mariana – Coordenador do Curso de Direito FUPAC Mariana).

Em tal palestra a Comunidade Acadêmica teve a possibilidade de conhecer as experiências de três Instituições de Ensino Superior da Região, duas Privadas e uma Pública, tendo contanto com as realidades advindas do Ensino Remoto de Emergência em sede de Pandemia.

Seguindo o Calendário de Eventos realizou-se em 30 de setembro de 2020 o Dia D da Extensão Fupac, atividade com o escopo de integrar Comunidade Acadêmica e Local da cidade de Mariana –MG.

Nesta atividade tivemos a participação dos (as) Docentes da casa René Dentz, Magna Campos, Raphael Carminate, Rita Melo, bem como, da Psicóloga Fupac Mariana Viviane Linhares realizando minicursos com temas variados transitando em perspectivas profissionais futuras, pessoas com deficiências, relações trabalhistas em tempos de covid-19 e habilidades e competências de leitura.

Neste Evento ainda contamos com a Palestra extremamente enriquecedora *“Diálogos Construtivos e Transformadores para uma formação crítica e socialmente responsável”* com Marcos Eduardo C. G. Knupp (Pró-Reitor de Extensão UFOP), momento ímpar em que a Comunidade Acadêmica pode dialogar com profissional com ampla experiência com Pesquisa em Extensão.

O Semestre Acadêmico de 2020/2 ainda contou com a realização XIV Semana Jurídica que no dia 19 novembro de 2020 teve a participação de Lucas Costa de Oliveira (Professor FUPAC e UFMG) com a Palestra *“Mercado Regulado de Órgãos e Tecidos Humanos: Entre o Direito, a Economia e a Ética”* e no dia 20 novembro de 2020 teve a participação de Emílio de Oliveira e Silva (Professor IBMEC e Delegado de Polícia Civil – MG) com a Palestra *“Criminalidade e Ciberespaço no Mundo Pós-Coronavírus”*.

Salienta-se, ainda, que na XIV Semana Jurídica realizou-se o lançamento do 8º Livro Institucional denominado *“Sobre Atualidades do Direito”<sup>3</sup>*, livro este com Artigos e Ensaios, muitos em parceria entre Docentes e Discentes.

Nota-se pela descrição das atividades de cunho científico e extensionista realizadas no ano de 2020 que este ponto foi uma preocupação real da Gestão Educacional.

## **7. SISTEMÁTICAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS – ESTÁGIO NPJ:**

Ponto de relevância diz respeito às atividades de cunho prático, sejam elas reais ou simuladas, bem como, no que diz respeito ao Estágio Obrigatório, atividades estas que muitas vezes são realizadas de modo presencial, o que por certo em contexto de Pandemia Covid-19 representam mais um problema.

Neste sentido, ponderou o Conselho Nacional de Educação, vejamos:

Quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos. Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo a distância. (CNE 05, 2020)

---

<sup>3</sup> ISBN da obra 978-65-88017-00-5

Quanto as atividades simuladas, o fato de termos o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) - Portal Black Colaborate Ultra permitiu o desenvolvimento das Disciplinas naturalmente sob a responsabilidade dos (as) Docentes.

Por sua vez as atividades práticas reais, em especial o Estágio Obrigatório via Núcleo de Prática Jurídica dependeu das orientações do Parecer CNE/CP nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020 e a NOTA TÉCNICA n.º 32/2020 de 28 de maio de 2020 para serem realizadas de forma Remota, tendo o organograma das atividades ficado a cargo da à Coordenação do NPJ – via e-mail: npjmariana@yahoo.com.br.

Há que salientar o trabalho realizado pelo Coordenador do NPJ Cleberson Ferreira, bem como, por Claudinéia Maciel haja vista que em um primeiro momento, como medida sanitária suspendeu-se as atividades e atendimentos presenciais do Núcleo de Prática Jurídica; sendo que em um segundo momento os (as) estagiários (as) passaram a atender de modo remoto à população, sob a supervisão da Coordenação, utilizando-se do preenchimento de formulários on-line.

Nos formulários foram feitas perguntas como: nome completo, o gênero, o contato telefônico, a existência do aplicativo WhatsApp, os números dos documentos pessoais, o município de residência, a quantidade de pessoas pertencentes ao núcleo familiar, a renda familiar, o assunto jurídico a ser atendido, etc.

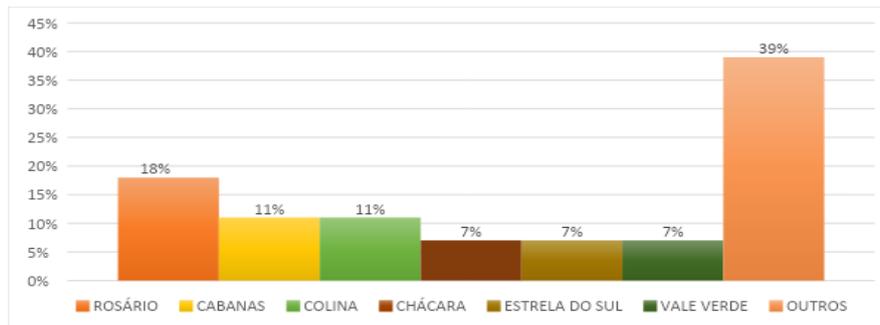
Após a análise dos formulários, deu-se o retorno às pessoas hipossuficientes por e-mail e/ou contato telefônico cadastrado nos formulários on-line, bem como, os atendimentos e/ou conciliações foram realizadas através de videoconferências pelo Portal Universitário – Blackboard, utilizado pela IES.

Ou seja, com esta dinâmica se fez possível atender à comunidade vulnerável, e, ao mesmo, tempo oportunizar as atividades de Estágio à Comunidade Discente.

Ressaltando que as iniciativas dos Tribunais de virtualização de processos físicos, bem como, de realização de audiências de modo remoto auxiliaram na realização das atividades prática reais. Sistemas digitais utilizados

por Tribunais como o próprio PJE, bem como, Cisco webex para audiências foram de grande valia para permitir a realização do Estágio Obrigatório. A seguir dados Relatório Atividades NPJ 2020 (MORAIS,2020):

**Gráfico 01 – Principais bairros Marianenses das pessoas atendidas de forma remota em 2020**



Fonte: Fonte: Relatório Atividades NPJ 2020 (MORAIS, 2020)

Ainda com objetivo de potencializar atividades práticas, mesmo que simuladas, em 24 novembro de 2020, realizou-se de modo remoto o Simulado Fupac 2020/2 oriundo de uma parceria da Coordenação Acadêmica, NPJ- Núcleo de Prática Jurídica, PROJETO MENTORIA e Profs. (as) das disciplinas NPJ/NAJ.

O presente Simulado Fupac 2020/2 teve como escopo que os (as) Discentes dos 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Períodos pudessem ter contato com questões reais Objetivas nos moldes de ENADE, OAB e Concursos Públicos, bem como, que pudesse realizar uma auto avaliação de seu processo de aprendizagem.

Necessário mencionar também as atividades do Projeto Mentoria sob a supervisão da Psicóloga Viviane Linhares Vale e do Ex-aluno do Curso de Direito da Fundação Antônio Carlos de Mariana (FUPAC) Frankes Vieira.

O Projeto Mentoria utiliza-se de grupos de WhatsApp subdivididos por períodos, onde monitores e supervisores trabalham, diariamente, com revisão das questões das provas dos semestres anteriores, e, uma vez por semana, com postagem sobre saúde mental.

A ideia é que os alunos criem a prática da revisão de conteúdo diariamente e com isso passem a ter resultados e envolvimento diferenciados ao longo de todo seu percurso acadêmico.

Conforme Relatório do Projeto Mentoria 2020 (VALE; VIEIRA, 2020) percebemos um número considerável de participação Discente nos grupos

formados, considerando que o Curso de Direito da Fundação Antônio Carlos de Mariana (FUPAC) possui, atualmente, um universo de 276 (Duzentos e setenta e seis) Discentes matriculados.

**Gráfico 02 – Participantes Projeto Mentoria**

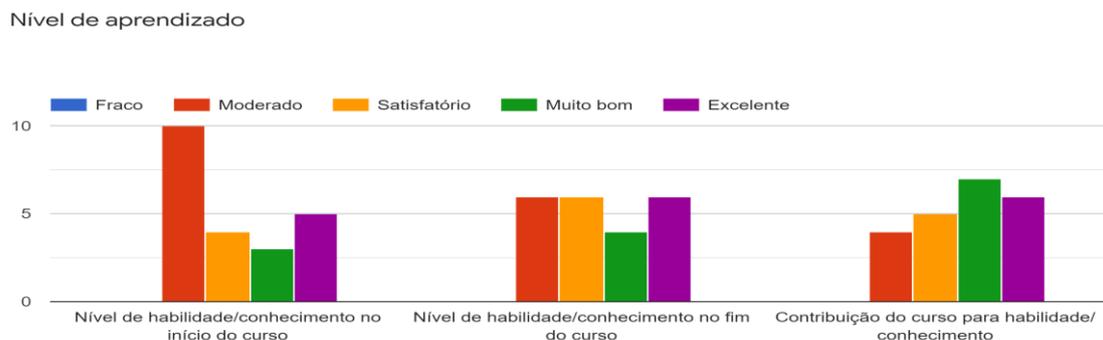


Fonte: Relatório Projeto Mentoria (VALE; VIEIRA, 2020)

Da mesma forma, interessante mencionar que pelo citado Relatório se pode perceber que há nítida percepção Discente quanto ao aumento do seu aprendizado através do Projeto Mentoria, demonstrando ser uma ferramenta muito útil na prática simulada de questões ao estilo OAB, ENADE, Concursos Públicos, tendo na interação entre discentes novatos (as), veteranos (as), ex-alunos (as), uma fórmula positiva, potencializada com o apoio do setor de Psicologia institucional.

O gráfico a seguir elaborado pela Equipe do Projeto Mentoria apresenta números sobre a mencionada percepção Discente, vejamos:

**Gráfico 03 – Nível Aprendizado Projeto Mentoria**



Fonte: Relatório Projeto Mentoria (VALE; VIEIRA, 2020)

Nota-se pela descrição das atividades de cunho prático, sejam simuladas ou reais, realizadas no ano de 2020 que foi uma preocupação real da Gestão Educacional.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tecer considerações sobre o próprio trabalho, por si só, o bom senso diz não ser conveniente, contudo fica a sensação de encaminhamentos acertados por parte da Gestão Educacional do Curso de Direito da Fupac Mariana, principalmente, face as especificidades do momento da Pandemia Covid-19.

Como dito acima, as decisões de cunho administrativo e acadêmico se deram em momento de poucas orientações por parte do Poder Estatal, com normas incipientes, até mesmo, pela pouca experiência com situação semelhante.

Importante salientar todo envolvimento de Discentes, Docentes e Administrativo; toda colaboração entre seguimentos para que o Curso de Direito da Fupac Mariana pudesse, rapidamente, se adaptar ao Ensino Remoto de Emergência, minorando impactos sobre as atividades institucionais.

Fato é que terminamos o ano de 2019 com 309 (trezentos e nove) discentes matriculados (as), enquanto o ano de 2020 findamos com 276 (duzentos e setenta e seis) discentes matriculados (as), ou seja, nossa diminuição de alunos (as) foi na ordem de 10 % (dez por cento), impacto pequeno face ao grande número de Instituições de Ensino Superior encerrando suas atividades face a Pandemia.

Da mesma forma, tão importante quanto ressaltar ações institucionais desenvolvidas em sede de Pandemia Covid-19, são prudentes as reflexões sobre os caminhos futuros.

Pensar os impactos futuros com indagações no seguinte sentido são fundamentais: *“O processo de aprendizagem está comprometido ?” “Como está a qualidade do Trabalho Docente ?” “O Ensino à Distância veio para ficar ?” “Discentes e Docentes estão com o emocional alterado ?*

Fato é que a Gestão Educacional não será a mesma após o Covid 19.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer Nº 05 de 28 de abril de 2020.** Dispõe Sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 11 mar. 2021.

CAMPOS, Magna das Graças; MOREIRA, Vivian Machado Magalhães. **Avaliação Diagnóstica:** alunos. FUPAC MARIANA. 2020.

FACULDADE ANTÔNIO CARLOS DE MARIANA. **Comunicado 01/2020.** Dispõe sobre o protocolo de prevenção com paralisação das aulas. Mariana, 16 de mar. 2020a.

FACULDADE ANTÔNIO CARLOS DE MARIANA. **Comunicado 02/2020.** Dispõe sobre formas de minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no calendário acadêmico. Mariana, 18 de mar. 2020b.

Hodges, C, Moore, S, Lockee, B, Trust, T & Bond, A. (2020). **The Difference Between Emergency Remote Teaching and Online Learning**.. Disponível em: <https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning>. Acesso em: 02 de abril de 2021

MASETTO, Marcos T. Docência universitária: repensando a aula. In: TEODORO, Antônio. **Ensinar e aprender no ensino superior: por uma epistemologia pela curiosidade da formação universitária.** Ed. Cortez: Mackenzie, 2003.

MORAIS, Cleberson Ferreira de; **Relatório Núcleo de Prática Jurídica.** FUPAC MARIANA. 2020.

REIMERS, Fernando M., SCHLEICHER, Andreas. **Educação Interrompida Educação Repensada., Como a Pandemia do Covid 19 esta mudando a Educação.** OCDE, 2020.

VALE, Viviane Linhares; VIEIRA, FRANKS. **Relatório Projeto Mentoria.** FUPAC MARIANA. 2020.

VALENTE, Geilsa Soraia Cavalcanti, MORAES, Érica Brandão de, SANCHEZ, Maritza Consuelo Ortiz, SOUZA, Deise Ferreira de, PACHECO, Marina Caroline Marques Dias. **O ensino remoto frente às exigências do contexto de pandemia:** Reflexões sobre a prática docente. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8153>. Acesso em: 08 mar. 2021.